

Descrição Sumária dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e Instruções Para Operação e Manutenção



PARCERIA
Parceria
Público-Privada / PPP





PARCERIA
Parceria
Público-Privada / PPP

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

1. OBJETIVO:

Descrever os níveis de serviço de referência para todas as atividades desenvolvidas durante a operação dos Terminais Rodoviários de Teresina (Lote 1), Picos (Lote 2) e Floriano (Lote 3).

2. JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO:

A Concessão Onerosa dos Terminais Rodoviários, bem como a execução das obras de reforma, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, tem como premissa complementar a melhoria no atendimento ao cidadão, com vistas o aperfeiçoamento, no controle e monitoramento do fluxo de pessoas, adoção de boas práticas de otimização de recursos e redução de desperdício, eficiência e economia administrativa.

Os Municípios de Teresina, Picos e Floriano possuem Terminais Rodoviários que representam as principais infraestruturas para pontos de partida e de chegada e parada para ônibus intermunicipais e interestaduais, os quais constituem um sistema de transferência de passageiros entre esses ônibus em suas viagens.

Os Terminais estão bem localizados, e permitem a interligação das regiões mais importantes do Estado. Possuem ativos consideráveis e boa infraestrutura, haja vista que estão dotados de um complexo de serviços, incluindo estacionamento de autos, centro comercial (com atividades diversificadas, como restaurantes lanchonetes, bancas de revistas e lojas variadas), sanitários e outros serviços que proporcionam conforto a quem parte, ou chega e aos seus acompanhantes.

3. LOCALIZAÇÕES:

- TERMINAL RODOVIÁRIO “GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA”
 - Rodovia BR-343, S/N, Bairro Redenção, Teresina-PI

- TERMINAL RODOVIÁRIO “ZUZA BALDOÍNO”
 - Av. Senador Helvídio Nunes, S/N, Bairro Junco, Picos-PI

- TERMINAL RODOVIÁRIO “DR. FILADELFO FREIRE DE CASTRO”
 - Rodovia BR-343, S/N, Floriano-PI

4. SITUAÇÃO ATUAL DOS TERMINAIS.

4.1. Terminal Rodoviário de Teresina (Lote 1)

O Terminal Rodoviário Governador Lucídio Portela, inaugurado em 1983, e localizado na zona sul de Teresina, há muito tempo se encontra com sua estrutura física comprometida e ultrapassada, funcionando com nível de gestão inadequada para o setor. No momento é um terminal com fluxo diário de passageiros da ordem de 1.700 pessoas/dia, chegando a 5.000 usuários nos períodos de feriados e dias santos. Atualmente conta com mais de 300 horários de ônibus e representa a principal estrutura de ponto de partida, chegada e parada dos ônibus intermunicipais e interestaduais.

Estrutura física da Rodoviária de Teresina. Encontra-se degradada pela ação do tempo e pela falta de manutenção. Tem dois pavimentos, sendo o inferior destinado às operações de desembarque e o superior para embarque de passageiros.

4.1.1. Estruturas de fechamento do perímetro de contorno

Expõem parte dos muros já destruídos, sujos e sem pinturas em outros trechos, já apresentando um péssimo aspecto estético. Os trechos em gradil metálico não oferecem qualquer proteção e cuidado com o patrimônio e a segurança dos usuários.

4.1.2. Vias de acesso

Tanto para ônibus, sejam ele coletivos ou os de viagens, quanto para os veículos comuns, sejam de usuários ou de taxistas, são formadas por dois tipos de piso: asfalto, que é predominante, e intertravado em bloquetes de concreto, presentes nos estacionamentos, nos acostamentos e nos pontos de parada de coletivos. A sinalização das referidas vias, sem exceção, é deficitária, sem placas e com pintura bastante desgastada. O pavimento encontra-se com vários pontos em desnível inadequado, com

drenagem superficial prejudicada. As plataformas de embarque e desembarque, situadas em pavimentos distintos do terminal, necessitam de nova sinalização, recuperação do piso e tratamento na cobertura. Aliás, toda esta parte de teto apresenta infiltrações em diversos pontos, apresentando diversos pontos de corrosão com ferragens aparentes, abrindo margem às possibilidade de acidentes.

4.1.3. Acessibilidade

Não há nas instalações atuais qualquer preocupação com acessibilidade, inexistindo sinalizações para deficientes, pista tátil ou outras soluções adequadas para os portadores de necessidades especiais.

4.1.4. Estacionamentos

A área destinada para estacionamento de veículos de usuários e visitantes encontra-se praticamente abandonada pela administração do terminal rodoviário. Não há guarita para controle de acesso e saída de veículos e a iluminação é bastante precária, permitindo uma considerável fragilidade na segurança dos usuários. A quantidade de vagas disponível possivelmente já não atenda à demanda necessária.

4.1.5. Jardins e área verde

Em frente à rodoviária, há uma área verde, com praça e áreas de vivência, que também apresenta um aspecto de abandono. Não há manutenção nos jardins e alguns bancos de concreto encontram-se destruídos. A cobertura vegetal está sem nenhum tratamento, com aspecto que indica falta de irrigação e adubação.

4.1.6. Lixo

O recolhimento do lixo em todas as áreas tem uma periodicidade insuficiente para permitir que as mesmas se mantenham limpas. O lixo é um elemento presente e frequente, demonstrando a falta de cuidados nas áreas cobertas como o embarque, desembarque, área comercial e áreas verdes e de circulação de pessoas e veículos. O local utilizado como depósito de lixo temporário para recolhimento pela limpeza pública está, indevidamente, colocado ao lado da plataforma de embarque.

4.1.7. Instalações elétricas

Encontra-se com quadros gerais e de distribuição em desconformidade com as normas e padrões atuais. A iluminação externa de todo o terminal rodoviário é insuficiente, eventualmente podendo comprometer a segurança de funcionários e

usuários. A iluminação interna é deficiente, com necessidade de readequação. Os circuitos elétricos apresentam falhas na fiação, com sinais de aquecimento em diversos pontos e com emendas feitas indevidamente. O gerador de energia está fora de operação, e instalado em local inadequado.

4.1.8. Instalações hidrossanitárias

Os banheiros apresentam aspecto estragado, com necessidade de reposição de diversas peças sanitárias e de manutenção. O abastecimento de água do terminal vem de um poço artesiano localizado na área externa onde está situado o reservatório elevado que tem necessidade de reparos em sua estrutura e impermeabilização, bem como recuperação do cercado que delimita sua área.

4.1.9. Sistema de esgoto

Necessita também uma intervenção, tendo em vista que as tubulações são ainda de metal, apresentando entupimentos em diversos pontos. Algumas caixas de passagem necessitam ser refeitas. As fossas onde são lançados os dejetos dos sanitários e águas servidas deverão ser limpas com maior frequência, para evitar os transbordamentos.

4.1.10. Instalações de telefonia

São praticamente inexistentes, sendo de responsabilidade de cada empresa/permissionário o serviço de linha telefônica e internet.

4.1.11. Segurança

Inexiste qualquer atividade com essa finalidade atualmente. Nenhum sistema de monitoramento e controle operacional, tanto interno quanto externo. As câmeras de vigilância estão em péssimas condições de instalação, algumas já sem operação.

4.1.12. Espaços e estabelecimentos comerciais

A distribuição de espaço e layouts internos apresentam-se totalmente desorganizado. Os guichês para vendas de passagens não tem padronização de tamanhos e não apresentam área segura para circulação de valores, expondo as empresas de transportes a uma baixa condição de segurança. Os pontos de comércio e de ambulantes tomam conta de praticamente todo o espaço do pavimento superior (área de embarque), imprimindo um aspecto de desordem visual e conturbado, interferindo, inclusive na orientação e circulação dos passageiros dentro do terminal. A comunicação visual apresenta um grande desgaste, com falta de padronização e dificultando a orientação do usuário.

O espaço comercial, institucional, funcional e operacional que atualmente compõe o terminal é distribuído da seguinte forma:

Comercial:

- 22 box de empresas de ônibus para venda de passagens;
- 06 terceirizadas para venda de passagens;
- 27 lojas diversas;
- 09 restaurantes;
- 07 lanchonetes;
- 03 salões de beleza;
- 02 bancas de revistas;
- 01 casa lotérica;
- 01 sala para carregadores de bagagens;
- 01 sala para taxistas;
- 01 box fechado.

Institucional:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Piauí (SINTETRO);
- Polícia Civil (instalações reservadas);
- Polícia Militar (instalações reservadas);
- Auditório;
- Administração;

4.2. Terminal Rodoviário de Picos (Lote 2)

O Terminal Zuza Balduino é um terminal com fluxo diário de aproximadamente de 400 passageiros por dia, chegando a 600 nos períodos de feriados e dias santos. Nos dias atuais conta com aproximadamente 40 horários de ônibus dirigidos para a capital Teresina, para cidades do interior do Piauí, bem como para outros Estados do Brasil.

Possui dois níveis de circulação: o inferior é destinado à área de espera e aos lojistas, tendo, na plataforma onde estacionam os ônibus, externamente, as áreas de embarque e desembarque (que se misturam). O piso superior é destinado prioritariamente aos boxes de vendas de passagens, mas possui alguns restaurantes.

4.2.1. Estruturas de fechamento do perímetro de contorno

Possui uma pequena área cercada, mas com grades em péssimas condições e que não oferecem as mínimas condições de segurança.

4.2.2. Vias de acesso

As vias de entorno praticamente não tem pavimentação e as manutenções ocorridas se deram na base do aterro manual e compactação com motoniveladora. Na mesma situação encontra-se o pátio de manobras dos ônibus para embarque e desembarque. Sem pavimento, inclusive, não há qualquer sinalização; só poeira e lama.

4.2.3. Acessibilidade

O terminal não possui infraestrutura de acessibilidade. O acesso ao piso superior, onde as passagens são adquiridas, não tem rampa nem qualquer outro acesso reservado para portadores de necessidades especiais. Não há qualquer sinalização nem presença de piso tátil.

4.2.4. Estacionamento

A área do estacionamento da rodoviária de Picos, com aproximadamente 28 vagas, tem perímetro de contorno gradeado, mas não há qualquer controle de acesso pelos usuários. A situação é tal que permite transportes clandestinos de vans e similares fazem operações de embarque e desembarque sem serem incomodados por qualquer tipo de fiscalização. O piso do estacionamento é em bloquetes intertravados, mas não recebe manutenções ou conservas e nem tem sinalização adequada.

4.2.5. Lixo

O recolhimento do lixo em todas as áreas tem uma periodicidade insuficiente para permitir que as mesmas se mantenham limpas. Inexiste um local para depósito de resíduos enquanto é aguardado o recolhimento pela limpeza pública, do lixo produzido no terminal.

4.2.6. Instalações elétricas

A iluminação externa não atende às necessidades de conforto e segurança, tanto na parte de circulação e acesso, bem como nas plataformas de embarque e desembarque. Grande parte das luminárias encontra-se inoperante, quer por lâmpadas queimadas, quer por falta de alimentação adequada. Existem vários pontos em que os fios e cabos encontram-se expostos, oferecendo risco às equipes de eventuais manutenções bem como à circulação de usuários mais desatentos. Não há grupo gerador no terminal rodoviário.

4.2.7. Instalações hidrossanitárias

O abastecimento d'água é feito através de poço com reserva em caixa d'água. O acesso ao referido tanque não tem nenhuma proteção contra terceiros e existem infiltrações e vazamentos no conjunto de captação e adução. Os sanitários apresentam aspecto deteriorado e danificado, com péssimas condições físicas e claramente sem sofrerem operações de limpeza e manutenção adequadas. Os sanitários destinados aos portadores de necessidades especiais estão com defeito, quebrados ou entupidos, sem condições de uso.

4.2.8. Sistema de esgoto

Os sanitários destinados aos funcionários do terminal lançam os dejetos não tratados na plataforma onde estacionam os ônibus de embarque e desembarque. Os sanitários destinados aos usuários do terminal lançam os dejetos não tratados na via pública vizinha ao terminal, pois as fossas estão cheias e não estão sendo limpas.

4.2.9. Instalações de telefonia

São inexistentes, sendo de responsabilidade de cada empresa/permissionário o serviço de linha telefônica e internet. A administração do terminal não tem este serviço disponível.

4.2.10. Segurança

Inexiste qualquer atividade com essa finalidade atualmente. Inexiste sistema de monitoramento e controle operacional, tanto interno quanto externo. O terminal conta apenas com duas telas LCD, objeto de doação, que veiculam programas locais de TV.

4.2.11. Limpeza

O piso da rodoviária de Picos sofre apenas uma leve operação de limpeza, o que, no geral, o deixa com um aspecto visível de falta de manutenção, com peças cerâmicas rachadas, com pedaços faltantes e até mesmo substituídas por argamassa de cimento. As pinturas de paredes externas e internas estão bem desgastadas, com exposição de pontos de infiltração e bolor.

4.2.12. Comunicação visual

Inexiste comunicação visual padronizada e nem há sinalização vertical nem horizontal que atenda às mínimas necessidades organizacionais para operação no terminal.

4.2.13. Espaços e estabelecimentos comerciais

A distribuição de layout/espço interno no terminal rodoviário de Picos apresenta uma perspectiva extremamente confusa, com desorganização visível entre espaços destinados para lojas, lanchonetes, restaurantes e guichês. Tal situação gera desconforto e

desorientação para o usuário, além de poluição visual, provocada pela falta de padrão de fachadas, letreiros e de distribuição e dimensões dos espaços.

4.3. Terminal Rodoviário de Floriano (Lote 3)

O Terminal Rodoviário Dr. Filadelfo Freire de Castro, localizada às margens da BR-230, é recém-construído, tendo sido entregue à população em julho de 2013, substituindo o antigo terminal que ficava localizado no centro da cidade.

Possui um projeto arquitetônico moderno, com estrutura em concreto armado e organizada em dois pavimentos. O piso inferior é destinado aos lojistas e salão de espera dos usuários. Já o pavimento superior é destinado aos boxes de vendas de passagens e ainda contém um restaurante e um espaço panorâmico com mirante.

Tem capacidade para receber simultaneamente 16 ônibus e conta com aproximadamente 30 a 40 horários de ônibus para a capital Teresina, bem como para diversas outras cidades do interior do Piauí e ainda de outros Estados. O fluxo diário de passageiros é da ordem de 200 usuários.

Por ter pouco tempo de utilização, não carece de grandes intervenções iniciais para a operação da concessionária. As manutenções programadas fatalmente deverão verificar as condições das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, tendo em vista que há perspectiva de crescimento nas operações do terminal, bem como inclusão de serviços que eventualmente não estivessem previstos no planejamento inicial e no respectivo projeto executivo.

4.3.1. Estruturas de fechamento do perímetro de contorno

Não existe uma guarita com cancela para controle do acesso ou saída do terminal. Em virtude dessa ausência de controle os táxis atualmente deixem os seus passageiros na plataforma de embarque, criando uma situação de conflito com os ônibus que chegam e partem.

4.3.2. Espaços e estabelecimentos comerciais

Os espaços destinados à comercialização de bens e serviços que possam vir a beneficiar aos usuário do terminal, não estão totalmente ocupados. Facilitando desta forma a distribuição das atividades a serem desenvolvidas em sua totalidade quando todas as lojas e box estiverem comercializados.

5. INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1. Introdução.

Os serviços ora apresentados representam uma referência para todas as atividades que serão desenvolvidas durante a operação dos Terminais Rodoviários de Teresina (Lote 1), Picos (Lote 2) e Floriano (Lote 3), e deverão servir como base para a elaboração das respectivas Propostas Técnicas.

Os terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano são os únicos destinados a funcionarem oficial e legalmente como equipamentos de infraestrutura operacional ao transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, estando localizados conforme plano de situação apresentado no início deste documento.

Importante mencionar que as áreas dos terrenos onde os mesmos se localizam encontram-se urbanizadas, contando com redes, sejam públicas ou privadas, para abastecimento de energia elétrica, de água, de serviços telefônicos, de drenagem e de iluminação pública.

5.2 Horários

Os Terminais Rodoviários funcionarão 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, podendo ter seu horário de funcionamento alterado mediante justificativa técnica, sujeita à aprovação e autorização explícita do Poder Concedente, revogável a qualquer momento.

As bilheterias deverão ser abertas ao menos meia hora antes da primeira partida e assim permanecerem até o momento da última partida de veículos do respectivo OPERADOR. Deverá ser observado o atendimento preferencial aos idosos, gestantes, mulheres portando crianças de colo e deficientes físicos, de acordo com a legislação vigente.

Os serviços essenciais aos USUÁRIOS, como alimentação terão seu horário de atendimento igual ao dos Terminais. É obrigatório que pelo menos um estabelecimento de alimentação permaneça aberto durante todo o período de operação do terminal. O comércio em geral deverá funcionar, no mínimo, das 7h00 às 22h00, podendo acompanhar o horário de funcionamento dos Terminais. A Concessionária deverá afixar em locais visíveis ao público, os horários de funcionamento de todas as unidades estabelecidas nos Terminais.

A implantação ou reforma das instalações, a recepção de mercadorias, assim como a limpeza, manutenção e conservação das áreas e espaços ocupados obedecerão às tabelas de horários fixados pela Concessionária e previamente aprovados pelo Poder Concedente.

5.3. Limpeza

Os Terminais deverão dispor de lixeiras por toda sua área, situadas estrategicamente, de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas e evitar acidentes. Próximo aos locais de grande fluxo de passageiros, em cada nível e na área de espera do saguão, deverá haver lixeiras seletivas para metais, papel, plástico e outros materiais.

A coleta de lixo das lixeiras deverá ser feita pelo menos duas vezes ao dia ou toda vez que o pessoal da varrição constatar o preenchimento das mesmas.

A Concessionária depositará todo o lixo gerado dentro dos Terminais em equipamento adequado, que posteriormente será captado pelo serviço de coleta do Município.

5.3.1. Varição

O serviço de varrição dos Terminais deverá ser permanente, com ciclos variáveis conforme o movimento, cobrindo toda a área de livre trânsito de passageiros. Nos períodos de pico de demanda o ciclo deve ser de no máximo 30 minutos.

O piso das áreas cobertas deverá ser lavado diariamente em horário que não prejudique o andamento e operação dos serviços. As áreas molhadas devem ser resguardadas por isolamento e sinalização ou outro meio adequado para que os usuários não caminhem por elas e evitem se acidentarem. A interdição de área para lavagem não deverá estreitar qualquer passagem de pedestres para além da metade de sua seção.

Os pavimentos por onde trafegam veículos deverão ser varridos diariamente e lavados mensalmente com água pressurizada ou outro método que remova óleo, graxa ou outros materiais provenientes dos veículos.

5.3.2. Vidros

Os vidros e paredes até a altura de 2,10m deverão ser limpos diariamente. Acima desta altura, os mesmos deverão ser limpos semanalmente, preferencialmente em dias e horários de menor fluxo, tendo em vista a necessidade do uso de acessórios para trabalhos em altura.

5.3.3. Sanitários

Os sanitários devem ter rotina específica de limpeza. A faxina deverá ser permanente, com a verificação de todos os boxes utilizados e sua reabilitação ao uso.

Deverá haver limpeza periódica das pias, pisos, mictórios, boxes para banho, procedendo com reposição de papel toalha e recolhimento do lixo gerado. Prover uma área nos banheiros reservada para o fraldário. Diariamente deve ser feita uma faxina de parede, espelhos, portas, porta-toalhas, porta-sabão, torneiras e painéis separadores de mictórios. **NUNCA** deverá faltar papel higiênico, papel toalha ou sabão, nem deverá ser sentido odor típico de dejetos no ambiente.

5.3.4. Desinsetização

Todos os edifícios dos Terminais deverão passar periodicamente por processo completo de desinsetização e desratização, de acordo com determinações da autoridade da Vigilância Sanitária Municipal.

5.3.5. Áreas ajardinadas

Diariamente deverá ser feita uma varrição e coleta de lixo na área ajardinada dos Terminais.

5.4. Manutenção e Conservação

5.4.1. Manutenção Preventiva

Todos os equipamentos (sistema de som, painéis eletrônicos, sistema de esgoto, gerador de energia, sistemas de captação e bombeamento de água, estruturas e edificações dos terminais etc.) deverão ter planos de manutenção conforme recomendação dos fabricantes. Deverá ser elaborado planejamento para manutenções programadas a serem realizadas periodicamente, com o objetivo de evitar falhas nos equipamentos e instalações.

5.4.2 Manutenção Corretiva

Deverão ser elaborado um plano de ação para corrigir as falhas cuja natureza impeçam o funcionamento normal das instalações e/ou equipamentos, dos terminais, causando paradas indesejáveis do serviço operacional, riscos a integridade física dos empregados, operadores, usuários e população ou ao patrimônio.

A Concessionária deverá comprometer-se a executar os serviços dentro dos limites estipulados no Tabela de Classificação de Níveis de Falha, **ANEXO X**

5.5. Sistemas de Informações

5.5.1. Quiosque (Balcão de informações, de serviços e outros)

A Concessionária deverá manter quiosque de informações presencial, apto a transmitir aos usuários as informações sobre o funcionamento dos da atividade dos

Terminais, em especial sobre horários de partida e chegada dos ônibus. Deverão também dar informações sobre a cidade, seus principais polos de atração de viagem, polos culturais, artísticos, de lazer e os meios de acesso.

5.5.2. Painel Mural

Um painel de informações deverá ser instalado nos Terminais, contendo um mapa da região metropolitana (quando houver) dos municípios dos arredores dos Terminais.

Os sistemas eletrônicos de informação deverão informar sobre chegadas e partidas aos usuários do Terminal. Os sistemas podem ser personalizados de acordo com as dimensões dos terminais e terem suas funcionalidades adequadas às necessidades da concessionária.

5.5.3. Sistema Eletrônico de Informação aos Usuários

A Concessionária deverá dispor de um Sistema de Controle de Entrada e Saída de Ônibus, incluindo as telas de cadastramento, de programação e de emissão de relatórios, com informações sobre os horários de partidas de ônibus, por empresa e destino. Os Terminais terão uma rede de monitores de tevês, alimentados pelo Sistema de Controle, onde serão informadas as partidas e chegadas de ônibus. Estes equipamentos deverão ser visíveis de todas as áreas de espera dos Terminais e serão instalados obrigatoriamente nos seguintes locais:

- Saguão de Espera;
- Portão de Embarque;
- Portão de Desembarque;
- Central de Informação;

Os equipamentos deverão apresentar:

- Identificação da Plataforma;
- Empresa;
- Destino ou Origem;
- Horário programado e real de partida e chegada;
- Status da operação: embarque imediato, atrasado, etc.

Os painéis deverão ter dimensões suficientes para permitir visualização por parte do usuário em quaisquer condições de iluminação ambiente.

O gerenciamento de imagens a serem apresentadas em cada painel deverá ser efetuado em um equipamento Servidor de Imagens de Comunicação Visual, instalado no CCO.

5.5.4. Sistema de Som

Deverá existir um sistema de som destinado a veicular informações relevantes aos passageiros, principalmente na ocorrência de anormalidades. Esse sistema deverá diferenciar entre os avisos dirigidos ao saguão e às plataformas.

5.5.5. Gerenciamento administração e controle das informações

Todas as informações exibidas deverão ser gerenciadas por software de informação, que permita a inserção de dados, realização de consultas, e emissão de relatórios através de diferentes níveis de acessos protegidos por senhas. Além disso, tais softwares devem permitir a alternância de idiomas, de acordo com regulamentações internacionais.

Os sistemas inteligentes, se integrados a softwares de gerenciamento deverão proporcionar o acompanhamento completo da venda de passagens e controle de altos volumes de acessos, além de prestar maior agilidade no acesso aos portões de embarque, redução de filas e maior conforto aos clientes.

A concessionária deverá garantir que os embarques sejam realizados rapidamente e efetivamente sem atrasos, com processamento rápido e preciso de altos volumes de acessos.

A exibição de tais informações deverão ser veiculadas em monitores devidamente instalados em diversas posições dos terminais rodoviários, de modo que tenham facilidade de visualização pelos usuários. As áreas de embarque e de espera dos usuários deverão receber atenção especial para veiculação destas informações, sejam com maior número de monitores, ou com maiores tamanhos de tela ou outras soluções que atendam ao fluxo diferenciado de passageiros e usuários nestes setores.

5.5.6. Sinalização

Independentemente do sistema de informações, deverá haver sinalização vertical e horizontal para orientação dos usuários. A sinalização vertical deverá indicar as saídas, acessos, sanitários, guichês, praça de alimentação, farmácia, locais de espera, plataformas, estacionamento e outros. A sinalização horizontal complementar a sinalização vertical e orientará a formação de filas e os locais preferenciais para trânsito de usuários, permanência e os locais que deverão ficar desimpedidos pelos USUÁRIOS, por motivo de segurança.

5.5.7. Rede de Relógios

Os Terminais serão providos de ampla rede de relógios, distribuídos por todas as áreas de comércio e serviços. Os relógios deverão estar sincronizados e sua precisão deve ser garantida pela CONCESSIONÁRIA, sem apresentar diferença na sua indicação, com o tempo oficial.

5.5.8. Programação Visual

Além do balcão de informações em áreas reservadas e devidamente identificadas, os Terminais deverão dispor de local e instalações próprias para afixação de cartazes de exposição temporária, de promoção de eventos patrocinados por órgão público, bem como de caráter técnico, cultural, turístico, filantrópico, de saúde ou oficial.

5.5.9. Guichês de vendas de passagens e bilheterias

A área de venda de bilhetes deverá possuir espaço para formação de filas de passageiros. A distribuição de guichês deverá prever que as empresas com fluxo de passageiros mais elevados fiquem em posição que permita maior formação de filas, com piso devendo obrigatoriamente receber sinalização para orientação das mesmas. Agentes operacionais deverão ficar atentos para colocar direcionadores em caso de necessidade.

Simultaneamente com a venda do bilhete será cobrado do passageiro ou usuário, pela transportadora, o valor correspondente à Tarifa de Embarque estabelecida e escalonada conforme a distância da viagem. Os valores arrecadados a título de Tarifa de Embarque serão recolhidos à Concessionária.

5.5.10. Logística de embarque de passageiros

Haverá uma separação entre as plataformas de embarque e a área de livre trânsito ao público. Somente poderão ter acesso às plataformas os portadores de bilhete de passagem. Não será permitido em hipótese alguma o acesso de acompanhantes à área das plataformas de embarque.

Poderá ser recusado o embarque de passageiros nas condições seguintes:

- a) Não apresentar o bilhete de passagem, quando solicitado;
- b) Estiver sob efeito de qualquer substância química ou de qualquer outra natureza, que altere o seu comportamento natural, de forma a comprometer a segurança do serviço ou o bem-estar dos demais passageiros;
- c) For portador de moléstia contagiosa;
- d) Portar arma de qualquer tipo e natureza sem autorização legal;

- e) Portar produtos ou substâncias de natureza perigosa, proibidos pela legislação vigente;
- f) Pretender embarcar com animais em desacordo com legislação pertinente;
- g) Pretender embarcar com objetos de dimensões e acondicionamento incompatíveis com os compartimentos de carga do veículo;
- h) Comprometer a segurança, o conforto e a tranquilidade dos demais passageiros, ou atentar contra a moralidade pública.

Após o embarque de passageiros e o carregamento do compartimento de bagagens o ônibus deverá ser dirigido até a cabine de controle de saída para os devidos registros e prosseguimento da viagem.

5.5.11. Logística de desembarque de passageiros

O desembarque será feito em plataformas específicas e não deverá demorar mais que 15 minutos. Deverá haver comunicação entre o agente das plataformas de desembarque e o agente da guarita de entrada para bloqueio ou liberação da entrada de ônibus em caso de ocupação de todos os berços. Se houver pico de demanda de chegada, deverá ser agilizado o tempo de desembarque para até 10 minutos, concomitante com um controle de acesso na guarita de entrada, de modo que não haja espera de ônibus na área de manobras para desembarque.

5.5.12. Serviço de táxis

O embarque nos táxis será feito por fila única, orientada por agente operacional, conforme sinalização horizontal adequada. Os táxis deverão se alinhar por ordem de chegada e não poderão ocupar os passeios ou a via com filas duplas. A quantidade de veículos e vagas será determinada pelo Órgão Público Competente.

A fila de táxis deverá ser monitorada por câmeras postadas de forma que identifiquem o veículo e o condutor, de maneira que o rastreamento possa ser feito em caso de ocorrência policial.

5.5.13. Atendimento a portadores de necessidades especiais ou que tenham mobilidade reduzida

Os usuários deficientes ou com mobilidade reduzida receberão atendimento especial pelos agentes operacionais. Deverão ser sempre assistidos por um agente enquanto estiverem nas dependências dos Terminais.

O agente deverá ter condições de se comunicar mesmo com deficientes auditivos, no que tange as suas necessidades básicas. Os deficientes visuais deverão ser guiados e os

cadeirantes conduzidos se assim o desejarem. Para cada tipo de deficiente deverá ser elaborado um procedimento de atendimento específico.

Deverão estar disponíveis nas instalações dos terminais rodoviários os seguintes equipamentos:

- Sanitários adaptados, masculinos e femininos;
- Telefones públicos acessíveis;
- Cadeiras de rodas;
- Vagas exclusivas no estacionamento respeitando a NBR 9050/04 (1% das vagas em estacionamento acima de 100 vagas);
- Telefone para deficientes auditivos.

Deverá haver um fraldário com duas bancadas para troca de fraldas simultâneas de 02 (duas) crianças, abrigadas de vento, com lixeira adequada ao recebimento de fraldas, com abertura e capacidade adequada.

Deverá ser disponibilizado também pia com provisão de sabonete e papel toalha. Em cada bancada deverá haver disponível em local de fácil acesso um porta-papel higiênico.

5.5.14. Outras situações especiais

Atraso de ônibus – Caso um ônibus atrase a ponto de outro ser admitido na plataforma, os passageiros deverão ser avisados e seu recuo ser solicitado para o embarque normal no veículo estacionado. O veículo atrasado, se possível, será encaixado na programação da própria plataforma, senão será encaminhado a outra disponível. Caso isso aconteça, o sistema de som e os painéis de mensagem variável deverão anunciar a mudança. Deverá ser acompanhado o embarque para certeza de que todos os passageiros foram embarcados. Caso haja falta, deve ser novamente feito o anúncio e o agente de plataforma deverá dirigir-se especificamente à plataforma anteriormente prevista e chamar diretamente às pessoas pelos passageiros faltantes. Só então deve ser permitida a partida do ônibus.

Picos de demanda – Como os picos de demanda são previsíveis e podem ser estudados historicamente conforme o tráfego, há como estimar o movimento de passageiros com boa precisão. Assim, é importante escalar um contingente adequado de agentes para atender ao excedente de demanda. Nos momentos de pico, o acesso às plataformas deve ser mais restrito no quesito tempo e a programação de movimentação de ônibus será ajustada de forma a minimizar as folgas. Deve ser dada atenção especial à

formação de filas nos guichês. Nos picos com predominância de chegada de passageiros, deverão ser disponibilizadas mais plataformas para desembarque e o fluxo de passageiros deve ser garantido para a saída ser priorizada. Deve ser reforçada a organização do embarque em táxis, buscando embarques simultâneos. A segurança deverá ser reforçada com pleno funcionamento dos postos de controle de câmeras e o número de agentes de vigilância deverá ser ampliado.

Tumultos – Um tumulto pode ser evitado por uma ação rápida de informação associada a um esforço de dissuasão. Normalmente tumultos são gerados por brigas, disparos, explosões ou focos de incêndio. Ocorrendo um destes episódios, os agentes devem seguir para o ponto de origem do evento e tomar as providências cabíveis, enquanto o serviço de som veicula instruções para os usuários. Agentes operacionais devem orientar os usuários caso haja necessidade de movimentação.

Acidentes – Quando não houver vítima, devem ser registrados e os veículos devem ser imediatamente retirados do local caso interfiram com o andamento dos serviços, permanecendo estacionados em local onde possam ficar até que as providências cabíveis sejam tomadas. Caso o acidente tenha vítimas, deve-se acionar socorro imediato e solicitar a presença da polícia. Caso o veículo envolvido interfira com a circulação, deve se estabelecer um modo alternativo de funcionamento e operação do terminal até que a polícia libere o veículo para remoção.

5.6. Instalações reservadas para outras instituições

Deverão ser reservadas áreas para acomodação e operação das equipes institucionais de apoio às atividades públicas, como Juizado de Menores, Guarda Civil, Polícias Militar, Civil e Federal, etc.

5.7. Achados e Perdidos

Deverá ser prevista uma seção de “Achados e Perdidos”. Neste espaço, os objetos e/ou documentos perdidos ficarão sob a responsabilidade e disponíveis pelo serviço de manutenção e guarda da Concessionária por um período de até 60 (sessenta) dias. Terminado esse prazo os documentos serão enviados para os órgãos emissores e os objetos doados para instituições de caridade. Volumes suspeitos serão verificados quanto a seu conteúdo pela polícia.

5.8. Central de Controle de Operação - CCO

5.8.1. Características Técnicas

Os Sistemas Informatizados de Controle e Gerenciamento que serão implantados pela **CONCESSIONÁRIA** nos Terminais Rodoviários deverão ter estrutura Cliente / Servidor, possibilitando o desempenho de todos os tipos de funções de controle, requeridas a uma supervisão ininterrupta e em tempo real. Essa arquitetura oferece a vantagem de uma grande versatilidade nas conexões entre os Servidores e as Estacoes de Trabalho, podendo ser efetuadas com rede LAN, WAN, conexão dedicada, etc. Os Sistemas Operacionais em funcionamento nos servidores deverão preferencialmente ter suporte a processamento distribuído (Servidor de Aplicação e Servidor de Banco de Dados em equipamentos distintos).

Os Sistemas Informatizados de Controle e Gerenciamento deverão operar em banco de dados relacional, que ofereça suporte a funções e procedimentos e que utilizem a linguagem padrão SQL (Microsoft SQL Server 2000 ou Oracle 9i) ou compatível.

Os Sistemas Informatizados de Controle e Gerenciamento deverão ser instalados em *hardware* compatível com as características acima, garantindo seu desempenho, performance, escalabilidade e segurança.

5.8.2. Funcionalidades

A informatização de Controle e do Gerenciamento deverá ser constituída por diferentes sistemas preferencialmente integrados em um CCO.

No CCO, deverão se concentrar todas as informações, e dados enviados pelos diversos módulos funcionais.

Através de um *software* de integração, deverão ser processados os dados recebidos, permitindo aos controladores do Terminal Rodoviário de Teresina, Picos e Floriano, a partir de um único ponto (nos respectivos terminais), gerenciar todos os eventos em desenvolvimento.

As condições de rotina, previamente programadas, deverão ser controladas pelo Sistema Integrado de Gerenciamento do Terminal (que deverá ser implantado em cada Terminal, de cada Lote), restando ao elemento humano a análise das não conformidades identificadas e registradas pelo Sistema, possibilitando a necessária atuação de correção operacional ou ação de segurança.

O acesso a todas as funções das aplicações deverá ocorrer de forma intuitiva e cômoda, através de uma *interface* homem / máquina amigável. Objetiva-se manejo intuitivo, simplificado e de rápida aprendizagem, uma vez que se aproveita da grande versatilidade da representação gráfica, com ajuda do Mouse e de ajuda “*on-line*”.

5.8.3. Segurança e Monitoramento

Para prover segurança ao usuário, empresas de ônibus e locatários dos Terminais Rodoviários, as licitantes deverão apresentar projeto para um sistema de monitoramento dos terminais através de Circuito Fechado de TV (CFTV) digital, que focalize os locais considerados críticos, especialmente com relação a arrecadação e movimentação de pessoas e que as imagens captadas pelas câmeras sejam concentradas em um Centro de Controle Operacional, que também deverá ter suas funções descritas por cada Licitante.

5.8.4. CFTV

Um sistema de monitoração de imagens por CFTV deverá ser aplicado como ferramenta de apoio a operação dos terminais, possibilitando a visualização dos ônibus em tráfego e também como mecanismo de apoio a prevenção, controle de vandalismo e supervisão de movimentação de passageiros e usuários nos Terminais.

5.8.5. CFTV – Aplicação

Com o objetivo de Monitorar as dependências dos Terminais e a movimentação de passageiros e ônibus nas plataformas de embarque/desembarque e demais áreas sensíveis dos Terminais, deverão ser aplicadas:

Nas Plataformas de Embarque, Desembarque e Acessos destinadas ao monitoramento dessas áreas, de forma a controlar toda a movimentação nas mesmas e em seu entorno. Nas principais áreas de circulação de público no Interior dos Terminais.

5.8.6. Monitoramento das Imagens no CCO

O sistema deverá contemplar uma Central de Monitoramento de CFTV no CCO onde será efetuado o acompanhamento das imagens pelos Operadores, possibilitando a gravação digital de veículos em trânsito e outras imagens de interesse comandadas pelos mesmos.

A apresentação das imagens deverá ser em monitores coloridos em modo cíclico ou “quad”, utilizando-se dos sinais de vídeo provenientes das câmeras, as quais deverão ser compartilhadas entre as equipes de operação e segurança dos Terminais Rodoviários.

O sistema deverá prever ainda a aplicação de DVR (Digital Video Recorder) efetuando a gravação de imagens, possibilitando a gravação da movimentação de passageiros, veículos em trânsito e outras imagens de interesse comandadas pelos Operadores, ou ainda de forma automática.

As câmeras de monitoramento deverão ter capacidade de operação em condições de baixa luminosidade.

No projeto apresentado deverão ser identificados os tipos de câmeras utilizadas, seu posicionamento e sua área de observação. Os tipos de câmeras deverão estar identificados de acordo com sua especificação, se fixa ou móvel, destacando-se as de base móveis, que apresentem movimentação nos planos horizontal e vertical, e as que utilizem lentes zoom.

5.9. Regras de conduta

A Concessionária é responsável pelo cumprimento do disposto nestas regras de conduta. Todas as pessoas que trabalhem nos Terminais deverão portar crachás de identificação. Os agentes a serviço da Concessionária deverão estar também uniformizados conforme sua função. Todos eles deverão receber treinamento específico para a função que exercem.

Dentro do recinto dos terminais rodoviários é vedado:

a) A prática de aliciamento de qualquer natureza, inclusive de hóspedes para hotéis ou similares e de passageiros para ônibus, táxis ou outros meios de transportes, principalmente de clandestinos;

b) O funcionamento de qualquer aparelho sonoro em unidade comercial ou agência, de modo que possa prejudicar a divulgação dos avisos pela rede de sonorização do terminal;

c) A ocupação de fachadas externas e paredes das unidades comerciais ou agências com cartazes, painéis, mercadorias ou quaisquer outros objetos, em desacordo com a programação visual dos Terminais;

d) Qualquer atividade comercial não legalmente estabelecida nos Terminais;

e) Depósito, mesmo temporário, em áreas comuns, de volumes, mercadorias ou resíduos;

f) A utilização das bilheterias pelas empresas transportadoras para o processamento de encomendas, guarda e depósito de volumes, temporariamente ou não, e a prestação de outros serviços não configurados contratualmente;

g) A guarda ou depósito de substância inflamável, explosiva, tóxica ou de odor sensível, mesmo em unidade comercial ou agência, salvo o explícito em acordo específico com a CONCESSIONÁRIA e conforme as normas e regulamentações da autoridade competente (Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc);

h) Ocorrência de algazarras ou distúrbios;

i) Tomada de refeições fora dos locais apropriados.

Todo o pessoal que exerce atividade nos terminais deverá conduzir-se com atenção e urbanidade, manter compostura adequada com o ambiente e cooperar com os funcionários da fiscalização.

As empresas que exercerem atividades nos terminais deverão obedecer integralmente às condições estipuladas no contrato de locação ou de utilização de bilheterias ou plataformas, zelar pela conservação e limpeza dos espaços que ocupam, saldar pontualmente seus compromissos para com a Concessionária durante os prazos previstos e manter sua atividade conforme estipulado em contrato, durante o horário previsto e determinado.

5.10. Outras Obrigações

Dentre outras, a Concessionária tem para com o Poder Concedente as seguintes obrigações:

a) Proceder ao levantamento, análise e proposição de soluções objetivando o bom desempenho operacional do Terminal sob sua responsabilidade;

b) Elaborar, organizar e fazer cumprir um Plano de Controle e Distribuição de Plataforma;

c) Elaborar relatório mensal, contendo o resumo das atividades operacionais e administrativas, além dos fatos relevantes ocorridos e encaminhá-lo ao Poder Concedente, contendo no mínimo:

I - Total de passageiros embarcados por dia / horário / destino / empresa;

II - Total de Receitas, discriminando as receitas operacionais obtidas com Tarifa de Embarque, Tarifa de Ocupação de Plataforma e demais receitas obtidas com outros serviços oferecidos no Terminal sob sua responsabilidade;

III - Encaminhar mensalmente ao Poder Concedente o balanço financeiro no prazo estabelecido no Contrato de Concessão, no Terminal sob sua responsabilidade;

IV - Executar os serviços de limpeza, manutenção, conservação e reparos, informações e outros ligados no Terminal sob sua responsabilidade.

6. ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS TERMINAIS:

Os contratos de locação e as informações disponíveis referentes aos contratos da Concessionária com os permissionários deverão ter suas informações disponíveis ao Poder Concedente.

A locação de áreas destinadas a agências e bilheterias será feita a empresas transportadoras que operam nos Terminais mediante Termo de Contrato. A cada empresa caberá, no mínimo, a um módulo de espaço para guichê. Os restantes serão distribuídos obedecendo-se a um critério de prioridade, de escolha e quantidade, em função de número de partidas ou de passageiros embarcados. A localização dos módulos deverá levar em conta a previsão de formação de filas e a disponibilidade de espaço para isso. Poderá haver retomada parcial de bilheteria de transportadora detentora de mais de um módulo que tiver reduzido seus serviços por transferências, recessão de linha ou diminuição significativa de horários. Pela ocupação da agência e da bilheteria a transportadora pagará à Concessionária, aluguéis mensais nos valores fixados em contratos específicos.

A Concessionária deverá dispor e manter espaços necessários para as atividades públicas vinculadas ao Poder Concedente e aos demais órgãos estaduais e federais (polícia militar, civil, federal, juizado de menores, ANTT, etc). A cessão destes espaços deverá obedecer às cláusulas que regem o contrato em pauta.

As unidades destinadas à exploração comercial serão locadas a empresas que venham a desenvolver atividades comerciais aceitas Poder Concedente, mediante contrato por prazo determinado, renovável de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação pertinente. Os ramos de atividades comerciais exploráveis nos Terminais classificam-se em necessários e recomendáveis.

6.1. Tipos de comércio

São considerados ramos de atividades comerciais necessários aos Terminais, sem prejuízo de outros que poderão vir a ser assim consideradas, destinadas a suprir produtos ou serviços:

- Lanchonete;
- Cafeteria;
- Guarda-volumes.

Já os serviços recomendáveis, são:

- Venda de jornais e revistas;
- Restaurantes;
- Caixas eletrônicos;
- Lotérica;
- Agência de correios;

São consideradas atividades comerciais **proibidas** à finalidade precípua dos Terminais, e não poderão ser exploradas, nos termos da legislação vigente, os que lidam com:

- Produtos combustíveis, tóxicos, corrosivos, explosivos ou inflamáveis, a menos se houver autorização específica da Concessionária em conformidade com a regulamentação dos órgãos competentes;
- Produtos que venham a provocar poluição ambiental, causada por odor, sujeira, sonora, visual ou por outra forma indireta;
- Serviços ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
- Jogos de azar, bingos, caça-níqueis, poker, etc.;
- Produtos e objetos ilegais, “piratas” ou de uso e comercialização não regulado ou autorizado.

Deverá ser dada orientação para a distribuição de áreas às atividades comerciais necessárias no sentido de que as mesmas ocupem unidades que se localizem próximas ao saguão ou áreas de maior circulação dos usuários.

6.2. Fiscalização

A Concessionária fiscalizará, através de funcionários credenciados, o cumprimento das disposições do regulamento de atividades e dos demais instrumentos vigentes ou a vigorar sobre o assunto, no Terminal sob sua responsabilidade.

A fiscalização abrangerá questões relativas à urbanidade e disciplina do seu quadro de pessoal e de prestadores de serviço, eficiência dos serviços disponíveis, limpeza, manutenção, iluminação, arrecadação, bem como ao fiel cumprimento dos atos normatizados pelo Poder Concedente ou pelos órgãos competentes.

O Poder Concedente poderá a qualquer momento realizar inspeções nas áreas e/ou nos serviços prestados nos Terminais. O agente fiscalizador do Poder Concedente em serviço estará convenientemente identificado.

6.3. Propaganda e publicidade

A exploração de propaganda comercial no recinto dos Terminais é de exclusividade da Concessionária, que poderá outorgar sua execução a terceiros, obedecidas as formalidades e disposições legais.

Nenhuma placa, cartaz ou dispositivo de propaganda visual poderá ser instalado nos Terminais sem a aprovação prévia da Concessionária, que observará as diretrizes do

respectivo Plano de Programação Visual e legislação vigente. Será expressamente proibida a colocação de cartazes, impressos, mercadorias ou quaisquer objetos, nas paredes externas das lojas, balcões, vitrines, levando-se em conta a boa apresentação, uniformidade e estética de todo o conjunto, salvo com permissão expressa da Concessionária.

7. PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DO SERVIÇO

O Poder Concedente fiscalizará o trabalho de cada Concessionária frente à administração e operação de cada Terminal, em estrita obediência às especificações contidas no contrato de concessão e no edital de concorrência e seus anexos.

Para o Estado do Piauí, a contratação de uma empresa especializada na administração e operação de terminais de passageiros, tem a finalidade maior de promover melhoria substancial na qualidade dos serviços que são oferecidos neste local. Entende-se, principalmente, que os serviços oferecidos nos Terminais têm como finalidade a satisfação dos usuários dos Terminais.

Neste contexto, uma das formas de avaliação do desempenho da Concessionária à frente da administração e operação dos Terminais são os resultados obtidos através de uma pesquisa de satisfação. Desta forma, fica o Poder Concedente, **OBRIGADO** a realizar pesquisa com os usuários dos terminais rodoviários envolvidos, em periodicidade anual, iniciando a contagem do prazo para cumprimento de tal obrigatoriedade após o término das obras de reforma dos Terminais pela Concessionária. Poderá a Contratada acompanhar a aplicação dos questionários de pesquisa.

A aprovação dos serviços prestados será verificada de acordo com a tabela a seguir:

<u>CLIENTE</u>		<u>USUÁRIOS</u>	
SERVIÇO A SER AVALIADO		CONCEITO DE APROVAÇÃO	ÍNDICE
Aspecto geral da Rodoviária	Limpeza	MB + B + Re	70%
	Segurança	MB + B + Re	70%
	Comunicação visual e sinalizações	MB + B + Re	70%
Sanitários	Limpeza	MB + B + Re	70%
	Atendimento	MB + B + Re	70%
	Materiais utilizados	MB + B + Re	70%

Estacionamento	Segurança	MB + B + Re	70%
	Atendimento	MB + B + Re	70%
	Organização	MB + B + Re	70%

Os conceitos a serem pesquisados são:

- ✓ MB = Muito Bom
- ✓ B = Bom
- ✓ Re = Regular
- ✓ R = Ruim
- ✓ Muito Ruim = MR

Os índices últimos de qualidade deverão ser atingidos até o 5º ano de pesquisa e serão escalonados da seguinte proporção:

- ✓ 1º ano – 45%
- ✓ 2º ano – 50%
- ✓ 3º ano – 55%
- ✓ 4º ano – 60%
- ✓ 5º ano – 70%

Somente será considerada “aprovada” a administração do Terminal caso todos os índices sejam observados, sem exclusão de nenhum deles.

Caso o índice de avaliações classificada como “Muito Ruim” atinja o patamar de 20% das avaliações, independente da classificação dos demais resultados, a aprovação da administração não será conferida.

Estas “Instruções de Operação e Manutenção dos Terminais” aplicam-se igualmente a todos os terminais integrantes da licitação 001/2015 – SUPARC, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA “Governador Lucídio Portela”;

LOTE 2 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PICOS “Zuza Baldoíno”;

LOTE 3 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE FLORIANO “Dr. Filadelfo Freire de Castro”.